



Câmara Cidadã

Informativo Mensal da Câmara Municipal de Lúna

Lúna/ES, setembro de 2026 | Ano XIV | Número 163

Câmara Municipal cobra DER-ES por novas pontes e melhorias viárias em Lúna

Plenário aprovou por unanimidade requerimentos cobrando ações na ES-379, Serra de Uberaba e Terra Corrida.

A Câmara Municipal de Lúna realizou, no dia 2 de setembro, a 22ª Sessão Ordinária, marcada pela aprovação de requerimentos voltados à infraestrutura e mobilidade urbana.

Entre os principais destaques da pauta, o Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES) foi o principal alvo das cobranças dos parlamentares. De autoria do vereador Jonathan Bonfante Moreira e assinado em conjunto pelos demais parlamentares, foi aprovado um requerimento solicitando vistoria técnica em uma ponte na Rodovia ES-379, nas proximidades das propriedades do Dr. Cláudio e do pro-

ductor rural Irinho. O objetivo é avaliar a necessidade de reforma estrutural ou a instalação de uma nova travessia.

A demanda por novas pontes também mobilizou o vereador Helton Amorim Cunha, que teve aprovado um requerimento ao DER-ES para a construção de uma ponte de cimento na comunidade de Terra Corrida, trecho atualmente limitado por uma placa de restrição de peso máximo de 5 toneladas. Já o vereador João Marcos Dalvi Gava apresentou solicitação ao mesmo órgão para a construção de um ponto de ônibus e a instalação de um radar de velocidade na Serra de Uberaba.

EDUCAÇÃO EM PAUTA

De autoria do vereador Emanuel Garcia de Amorim e assinado por todos os parlamentares, foi aprovado pedido de informações ao Executivo sobre a retenção

da liberação da quadra da Escola de Santa Clara do Camará. Além disso, o secretário municipal de Educação, Breno Oliveira, deverá prestar esclarecimentos, via requerimento de Admilson de

Sousa e acompanhado pelos demais vereadores, sobre a paralisação e o prazo de conclusão da obra da EMEF Luiz Moisés Heringer, em Laranja da Terra, paralisada há mais de um ano.



Obra na Escola Luiz Moisés Heringer.



Plenário Confira todas as homenagens aprovadas pelo Legislativo recentemente. Pág. 2

Direitos Aprovados projetos de acessibilidade para crianças autistas e sobre bem-estar animal. Pág. 3

Votação Vereadores podem participar das sessões de forma remota. Pág. 4



Confira o resumo das moções de pesar e aplausos votadas pelos vereadores no último mês.



Adimilson de Sousa
Podemos • adimilson@camaraiuna.es.gov.br

- **Moção de pesar** pelo falecimento de Altelino Gomes da Silveira.
- **Moção de aplausos** a Igor Silva, por sua inspiradora trajetória de superação, saúde e determinação.



Jonathan Bonfante Moreira
Podemos • jonathan@camaraiuna.es.gov.br

- **Moção de aplausos** pelo aniversário de Jonatas Moreira.



Valci de Paula Montoni
PSD • valci@camaraiuna.es.gov.br

- **Moção de pesar** pelo falecimento de Marta Silveira Costa.
- **Moção de pesar** pelo falecimento de Miguel do Frete.



Arlson Ferreira de Oliveira
União • arilson@camaraiuna.es.gov.br

- **Moção de pesar** pelo falecimento de Adão Pereira de Araújo.



TODOS OS VEREADORES

- **Moção de pesar** pelo falecimento de Vadeilda Justo Garcia.
- **Solicitação de informação** ao DER-ES cobrando previsões para o início do asfaltamento no trecho entre Lúna e Muniz Freire.
- **Requerimento** ao prefeito Romário Batista Vieira cobrando respostas a ofícios e requerimentos anteriores protocolados pelos vereadores.

A Câmara Municipal de Lúna abriu uma votação popular para o **Projeto de Lei Ordinária nº 34/2026**, que visa reconhecer a Associação Motoclube Lobos do Caparaó como de utilidade pública municipal.

De autoria do vereador Emerson da Silva Santos, a proposta valoriza o papel da associação no fomento à cultura, ao esporte e em ações filantrópicas no município.

Com o título, o motoclube terá mais facilidade para firmar parcerias com o poder público, captar recursos e expandir seus projetos sociais.

Acesse o site www.camaraiuna.es.gov.br, na aba "Votação Popular", e deixe sua opinião.



Cidadão,

participe da votação popular!



PROJETO

Agora, você pode **dar sua opinião** nos projetos da Câmara Municipal de Lúna.

Acesse www.camaraiuna.es.gov.br e participe.

PLº nº 34/2026, que reconhece como utilidade pública municipal a Associação Motoclube Lobos do Caparaó.

Autor: Emerson da Silva Santos

A Câmara Municipal de Lúna abriu uma votação popular para o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2026, que visa reconhecer a Associação Motoclube Lobos do Caparaó como de utilidade pública municipal.

De autoria do vereador Emerson da Silva Santos, a proposta valoriza o papel da associação no fomento à cul-

tura, ao esporte e em ações filantrópicas no município.

Com o título, o motoclube terá mais facilidade para firmar parcerias com o poder público, captar recursos e expandir seus projetos sociais.

Acesse o site www.camaraiuna.es.gov.br, na aba "Votação Popular", e deixe sua opinião.

Câmara Hoje

MESA DIRETORA PRESIDENTE Paulo Henrique Leocádio da Silva (Podemos) • VICE-PRESIDENTE Valci de Paula Montoni (PSD) • SECRETÁRIO João Marcos Dalvi Gava (PSD) | **VEREADORES** Adilson Luis da Silva (PSDB) adilsinho@camaraiuna.es.gov.br • Adimilson de Souza (Podemos) adimilson@camaraiuna.es.gov.br • Arilson Ferreira (União) arilson@camaraiuna.es.gov.br • Edson Márcio de Almeida (Progressistas) edson@camaraiuna.es.gov.br • Emerson da Silva Santos (União) emerson@camaraiuna.es.gov.br • Emmanuel Garcia de Amorim (PSDB) emmanuel@camaraiuna.es.gov.br • Helton Amorim Cunha (PL) helton@camaraiuna.es.gov.br • João Marcos Dalvi Gava (PSD) joaomarcos@camaraiuna.es.gov.br • Jonathan Bonfante Moreira (Podemos) jonathan@camaraiuna.es.gov.br • Paulo Henrique Leocádio da Silva (Podemos) paulinho@camaraiuna.es.gov.br • Valci de Paula Montoni (PSD) valci@camaraiuna.es.gov.br

Jornal Câmara Cidadã

Informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Lúna • Coordenação, Projeto Gráfico, Diagramação e Fotos: Impactmidia Publicidade e Assessoria (28 99955.2425) – Diretor Alcino Junior • Textos Wagner Caliman • Tiragem 1.000 exemplares.

Calendário das sessões

08 de outubro (quinta-feira)

19 de outubro (segunda-feira)

29 de outubro (quinta-feira)

REDE LEGISLATIVA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 124, 1º andar, Centro, Lúna/ES, CEP 29.387-210 • EMAIL faleconosco@camaraiuna.es.gov.br • ACESSE www.camaraiuna.es.gov.br • [instagram.com/camaradeiuna](https://www.instagram.com/camaradeiuna) • [facebook.com/camaradeiuna](https://www.facebook.com/camaradeiuna) • [youtube.com/user/camaramunicipaliuna](https://www.youtube.com/user/camaramunicipaliuna)

Câmara de Lúna aprova novas políticas de inclusão e proteção animal

setembro de 2026



São aprovados projetos de acessibilidade para crianças autistas nas escolas e sobre bem-estar animal.

A Câmara Municipal de Lúna realizou sua 23ª sessão ordinária, marcada pela aprovação de importantes projetos de lei voltados para a inclusão social e o bem-estar animal.

O **PL nº 31/2026**, de autoria do vereador Helton Amorim Cunha, institui a Política Municipal Permanente de Proteção, Bem-Estar e Controle Populacional de Cães e Gatos. A proposta busca criar uma política pública contínua para lidar com questões como bem-estar animal, controle populacional com castração e campanhas de conscientização para evitar o abandono e a superpopulação de animais nas ruas, e organização institucional.

Proposto pelos vereadores Emmanuel Garcia de Amorim, Jonathan Bonfante Moreira, Valci de Paula Montoni e Arilson Ferreira de Oliveira, o **PL nº 32/2026** dispõe sobre a Política Municipal de Promoção do Bem-Estar, Acessibilidade e Inclusão de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Pública Municipal. Entre as diretrizes do texto estão a garantia da dignidade humana, a igualdade de oportunidades, a educação inclusiva, a eliminação de barreiras sensoriais e atitudinais, além da prevenção ao bullying. Um dos destaques práticos da lei é a substituição gradual das tradicionais sirenes e alarmes escolares por sinais musicais de intensidade reduzida e dispositivos luminosos.

Já o **PL nº 33/2026**, apresentado pelo vereador Edson Marcio de Almeida, obriga o recolhimento de dejetos de animais domésticos em vias e espaços públicos. O material recolhido deverá ser devidamente acondicionado e descartado em local apropriado. O descumprimento acarretará advertência por escrito, na primeira infração, e multa no valor correspondente a 10 VRTE's (Valor de Referência do Tesouro Estadual), e, em caso de reincidência, aplicada em dobro.

Os três projetos tiveram 100% de aprovação na votação popular lançada pela Câmara Municipal.



Inovação legislativa em Lúna permite que cidadãos votem em projetos antes da aprovação em plenário

Com votação online, nova ferramenta aproxima a comunidade das decisões legislativas, permitindo manifestação direta a favor ou contra propostas em tramitação.

A Câmara Municipal de Lúna passou a adotar um novo mecanismo de participação direta da população nas suas decisões legislativas: a votação popular sobre projetos de lei antes de sua apreciação em plenário. A iniciativa tem mostrado forte adesão dos moradores.

Antes da votação oficial dos vereadores, a Câmara dispo-

nibiliza a votação popular sobre determinados projetos de lei em tramitação, permitindo que o cidadão manifeste sua opinião — a favor ou contra — de forma online. O resultado dessa consulta é então anunciado durante a sessão ordinária, junto com a votação formal dos parlamentares.

Na 23ª sessão ordinária da Câmara, por exemplo, três proje-

tos de lei foram submetidos à votação popular antes de serem apreciados pelo plenário: proteção e bem-estar animal; inclusão de estudantes com autismo (TEA); e recolhimento de dejetos de animais domésticos em vias públicas. Recentemente, foi aberta a votação popular sobre um projeto de utilidade pública para o Moto-clube Lobos do Caparaó.

Cidadão,
participe
da votação
popular!

Agora, você pode **dar sua opinião** nos projetos da Câmara Municipal de Lúna.

Acesse
www.camarauiuna.es.gov.br
e participe.

DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

A adesão a esse formato de consulta prévia aproxima o Legislativo municipal de um

modelo de democracia mais participativa, no qual o cidadão passa a ter voz direta antes mesmo de o projeto chegar à votação formal dos

vereadores. Embora o resultado da consulta popular não seja juridicamente vinculante — a decisão final permanece com o plenário —, ele funcio-

na como um termômetro do apoio da população às propostas em tramitação, e tem se mostrado uma ferramenta simples de engajamento. Em

todos os casos registrados até agora, os projetos consultados popularmente foram aprovados por unanimidade dos participantes.

Câmara de Iúna passa a adotar votação remota em suas sessões

Iniciativa moderniza as sessões, garantindo a presença e o voto dos parlamentares mesmo sem a exigência física no plenário.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2026 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PERMANENTE DE PROTEÇÃO, BEM-ESTAR E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE				
Autor: HELTON AMORIM CUNHA Turno: ÚNICO Quorum: MAIORIA SIMPLES				
- Adilson Luis Da Silva	PSDB	S		
- Adimilson De Sousa	PODEMOS	S		
- Arilson Ferreira De Oliveira	UNIÃO BRASIL	S		
- Edson Marcio De Almeida	PROGRESSISTAS	S		
- Emerson Da Silva Santos	UNIÃO BRASIL	S		
- Emmanuel Garcia De Amorim	PSDB	S		
- Helton Amorim Cunha	PL	S		
- João Marcos Dalvi Gava	PSD	S		
- Jonathan Bonfante Moreira	PODEMOS	S		
- Paulo Henrique Leocádio Da Silva	PODEMOS	-		
- Valci De Paula Montoni	PSD	S		
HORA ATUAL	PRESENTES	AUSENTES	TIPO	TEMPO
21:14	11	0	Aberta	00:00:14
SIM NÃO ABS. TOTAL				
? ? ? 10				

PL 31/26: Institui a política municipal permanente de proteção, bem-estar e controle populacional de cães e gatos no município de Iúna.

17/09/2026 PLENÁRIO | SESSÃO DELIBERATIVA 21:14

A Câmara Municipal de Iúna iniciou no mês de setembro a utilização de um sistema de votação remota, que passa a permitir que vereadores participem de sessões e registrem seus votos sem a necessidade de estarem fisicamente presentes no plenário. A mudança é resultado da aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2026, que alterou o Regimento Interno da Casa (Resolução nº 03/2012) para regulamentar as sessões virtuais e híbridas e o funcionamento do chamado Plenário Eletrônico.

O ambiente virtual oficial, quando controlado tecnicamente pela Câmara, passa a ser equiparado à sede física

da Casa para todos os fins de direito. Isso significa que, em caso de força maior, a Mesa Diretora poderá determinar a realização de sessões em formato exclusivamente virtual ou híbrido, desde que a decisão seja referendada por dois terços dos vereadores.

A nova redação também esclarece que o comparecimento do parlamentar passa a ser considerado válido tanto na participação presencial no plenário quanto na participação remota pelo ambiente virtual, incluindo a atuação na ordem do dia.

Todas as deliberações da Câmara passam a ocorrer obrigatoriamente em formato di-

gital, tanto para os vereadores presentes fisicamente quanto para aqueles conectados remotamente, mantendo-se registros e certificações eletrônicas de cada votação.

Na prática, cada vereador deverá registrar seu voto por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Câmara, utilizando senha pessoal, dispositivo individual ou outro meio seguro de autenticação quando estiver participando de forma remota. A medida busca garantir a identificação segura do parlamentar e a publicidade do voto, princípio que rege as votações no Legislativo.

REGRAS DE CONDUTA E PARTICIPAÇÃO

As novas regras para as sessões legislativas estabelecem que os vereadores em participação virtual devem manter vestimenta social, decoro e ambiente adequado, além de usar o microfone mutado e solicitar a palavra pelo sistema. Paralelamente, o direito a pronunciamentos

por sorteio e a apartes fica restrito exclusivamente aos parlamentares presentes no plenário, enquanto a chamada de presença passa a ser validada tanto pelo livro físico quanto pelo relatório do sistema eletrônico.

Outra novidade é a regra

sobre a condução da sessão quando o próprio presidente da Câmara participa de forma remota. Nesse caso, a condução presencial dos trabalhos no plenário passa automaticamente ao vice-presidente fisicamente presente e, na ausência deste, ao secretário da Mesa.

Câmara Cidadã



Setembro Amarelo: A urgência de romper o silêncio e acolher as dores invisíveis



Mês da valorização da vida

Escutar é estar presente.

Setembro Amarelo

Busque ajuda:

188

Centro de Valorização da Vida



O movimento propõe um pacto de responsabilidade coletiva, lembrando que falar sobre saúde mental é, antes de tudo, um ato fundamental de preservação da vida.

A campanha Setembro Amarelo reforça a importância da prevenção ao suicídio, lembrando que o sofrimento emocional geralmente resulta de fatores complexos e que o isolamento é o seu maior agravante. O acolhimento humanizado, a escuta sem julgamentos e o diálogo aberto são essenciais para salvar vidas e oferecer suporte a quem precisa.

Em Iúna, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) oferece atendimento especializado com uma equipe multidisciplinar para casos de crise e sofrimento psíquico. Além disso, o Centro de Valorização da Vida (CVV) disponibiliza apoio emocional gratuito e sigiloso pelo telefone 188 para todo o país.